

DECRETO N° 536 DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Declara Ponto Facultativo nos dias 04,05 e 06 de Janeiro de 2.017

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o início da nova gestão, 2017-2020;

Considerando a necessidade da implantação de novas medidas de gestão e de planejamento estratégico.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, nos dias 04 (*quarta-feira*), 05 (*quinta-feira*) e 06 (*sexta-feira*) de Janeiro de 2.017.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de janeiro de 2.017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal